



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT


Of. 3473 - 28.10.02

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1335/2002

Campo Mourão, 16/10/02 Horas: 16:31


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões: 17/10/02

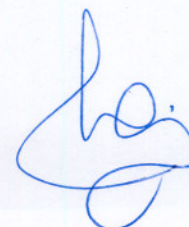

PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e respaldado nas ensinanças do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Senhor Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

- A construção de abrigo no Ponto de Ônibus em frente ao Armarinhos Continental.

JUSTIFICATIVA:

O Ponto acima referido, se encontra em um local estratégico de nossa cidade, onde todos os dias vários munícipes se utilizam dele para retornarem aos seus lares.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

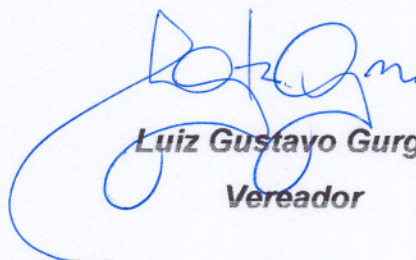
Assessoria de Bancada do PDT

Portanto, é ideal que se realize a construção de uma abrigo no Ponto em frente ao Armarinhos Continental, para que a população que dele se utiliza tenha mais conforto e comodidade principalmente nos dias chuvosos.

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 16 de outubro de 2002.


Luiz Gustavo Gurgel
Vereador